

HIPÓLITO DA COSTA E AS INDEPENDÊNCIAS NA AMÉRICA ESPAHOLA: O CASO VENEZUELANO

Floriano Guwzynski Junior
Acadêmico do Curso de História pela PUCRS
E-mail: historiadorfg@gmail.com

RESUMO: Este artigo surgiu a partir de estudos e investigações realizados nos encontros do Grupo de Pesquisa “Nações, Nacionalismos, Estados e Identidades Nacionais nas sociedades ibero-americanas”, coordenado pela Prof.^a Dr.^a Janete Abrão, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Abordar os processos de independência política nas colônias hispânicas da América, neste caso específico, o da Venezuela, porém, sob a ótica de Hipólito da Costa em seu periódico “*Correio Braziliense ou Armazém Literário*” é o objetivo primordial deste trabalho. Ao longo do texto busca-se analisar as passagens extraídas do *Correio Braziliense*, nas quais o periodista procurou documentar os acontecimentos acerca do movimento de independência na Venezuela, sempre trazendo a lume as visões que o mesmo apresentava a respeito dos fatos, suas críticas a respeito do sistema de governo implantado pela metrópole às colônias americanas e, por fim, suas conclusões e perspectivas sobre tais acontecimentos.

Palavras-chave: Hipólito da Costa, Venezuela, Independência, *Correio Braziliense*.

Era 19 de abril de 1810 em Caracas, na Venezuela, então colônia da Coroa Espanhola, quando uma multidão insuflada por um grupo pertencente à elite da sociedade local, contrariados com as invasões das tropas de Napoleão Bonaparte na Espanha, a partir de 1808, e a destituição de Fernando VII do trono espanhol, reuniu-se na praça pública frente ao Cabildo daquela cidade para dizer não à continuidade do governador espanhol como autoridade máxima da Coroa naquela colônia. Tal fato atualmente é considerado pela historiografia oficial como o momento que inaugurou o movimento de independência venezuelano.

É claro que a breve descrição deste acontecimento, que não ocorreu de golpe, omite muito dos seus desdobramentos anteriores, como o contexto sócio-político internacional vivido na

época, as idéias liberais que já vinham se assomando desde o final do século XVIII, as conseqüências provocadas pelas invasões napoleônicas na Europa, ou seja, uma conjunção de fatores externos e internos que permitiram a membros influentes da sociedade de Caracas dar início ao movimento pela autonomia.

O movimento de independência política e administrativa na Venezuela, bem como os outros que se seguiram a partir de 1810 nas demais colônias hispânicas da América, já possuía em solo europeu, naquela mesma época, um narrador quase que simultâneo dos seus acontecimentos e de suas motivações. Assim como muitos dos grupos que conduziam os movimentos de independência faziam uso de jornais e periódicos para a defesa e propagação de suas idéias, o presente artigo propõe-se a iniciar uma reflexão acerca da visão divulgada por Hipólito José da Costa no seu “*Correio Braziliense ou Armazém Literário*” a respeito das lutas emancipacionistas das colônias espanholas na América e, em especial, sobre o processo de independência da Venezuela (1810-1819).

Hipólito José da Costa Pereira Furtado de Mendonça nasceu na Colônia do Sacramento, em 25 de março de 1774, quando aquela região ainda era possessão de Portugal. Após a tomada desta região pelos espanhóis, Hipólito, ainda criança, e sua família, fugiram para o Rio Grande e, após, para Porto Alegre, onde fez seus primeiros estudos. Em 1792, partiu para Portugal, vindo a estudar na Universidade de Coimbra. Logo após graduar-se em Coimbra (em Direito e Filosofia, em 1798), obtém de d. Rodrigo de Sousa Coutinho, Conde de Linhares e ministro da Coroa Portuguesa, a tarefa de desempenhar uma missão nos Estados Unidos e no México, onde Hipólito recebeu instruções específicas de realizar estudos nas áreas científica e tecnológica, e especialmente na agrária. Lá ficou por dois anos, onde, na Filadélfia, foi iniciado maçom. Nesse período, elaborou o “*Diário de minha viagem à Filadélfia*” (COSTA:1973:1974). Retornando a Portugal, assumiu o cargo de membro da junta de administração da Imprensa Régia de Portugal, em 1801. Logo após, parte para a Inglaterra, segundo o próprio Hipólito, visando atender “negócios particulares”, porém, aproveitando essa viagem, o ministro d. Rodrigo incumbiu-o a tarefa de adquirir livros, máquinas e materiais para a Imprensa Régia. Permaneceu lá por três meses, sendo que, dias após retornar a Portugal, é preso por ordem do intendente geral de Polícia Pina Manique, sob a acusação formal de ter viajado sem passaporte. Segundo afirma Hipólito:

Mostrou-me então um bilhete do Intendente Geral da Polícia, que de boa vontade aqui copiara, se de memória o pudesse fazer pelas mesmas palavras, e ortografia. Este bilhete ordenava a minha prisão, apreensão dos meus papéis, e **que se procurasse achar-me alguma insígnia maçônica**; e dava por motivo deste procedimento haver eu ido à Inglaterra sem passaporte (COSTA, 1981:23) [Grifo do autor].

Todo o relato acerca de sua prisão consta do seu livro *Narrativa da perseguição*, publicado em 1811, no qual Hipólito discorre sobre os fatos que definiram sua prisão em Portugal, atribuindo-a ao fato de ser membro da Maçonaria – instituição, na época, perseguida pela Coroa – e por ter ido à Inglaterra, segundo a acusação, tratar de assuntos relativos às lojas maçônicas em Portugal. Nesta obra, portanto, Hipólito trata a respeito das questões processuais que envolveram sua prisão, dando uma particular aula de direito processual, ao refutar todos os argumentos da Inquisição. Segundo ele, “nada irrita os inquisidores tanto como um homem que raciocina”. Vendo que sua soltura seria impossível, após quase três anos de prisão, Hipólito consegue a ajuda de um empregado do Tribunal, apoiado pela maçonaria portuguesa, para, finalmente, evadir-se. O fato é que, em todos os momentos, Hipólito recebeu a ajuda de membros da maçonaria, rumando clandestinamente para a Inglaterra. Um de seus maiores benfeitores foi o príncipe Augusto Frederico, duque de Sussex, filho do rei George III da Inglaterra e grão-mestre da grande loja inglesa.

Livre e exilado na Inglaterra, Hipólito passa a exercer a atividade intelectual para sua sobrevivência. Além de ministrar aulas de português, traduz, para este idioma, obras literárias e ensaios de língua inglesa. Publica também uma *Gramática inglesa* em 1811, além de outros escritos, como um comparativo entre a legislação portuguesa e a inglesa, publicado, a partir de agosto de 1809, na forma de sete artigos no *Correio Braziliense*, periódico que já editava desde junho de 1808 e que será objeto específico deste estudo.

Batizado de *Correio Braziliense ou Armazém Literário*, Hipólito publicou o jornal, de circulação mensal, de junho de 1808 até dezembro de 1822, sendo, ao todo, 178 números com uma média de 140 páginas. Esta iniciativa que lhe rendeu o título de fundador do jornalismo brasileiro. No título de cada número, inscrevia versos de Camões. Dividia a edição do mês em quatro seções: *Política, Comércio e Artes, Literatura e Ciências e Miscelânea*. Era, porém, nesta última seção que Hipólito da Costa tecia comentários, análises, previsões e acabava por divulgar suas conclusões pessoais. O período para lançamento do *Correio* não poderia lhe ser

mais favorável: um mundo pós Revolução Francesa, em meio às guerras napoleônicas e a iminência dos movimentos de independência das colônias hispanoamericanas. Também período em que a Inglaterra, em pleno desenvolvimento de suas potencialidades comerciais e industriais, ansiava por aumentar sua influência e conquistar novos mercados de consumo na América, terreno dos movimentos autonomistas. Por outro lado, Hipólito, principalmente com a notícia da transferência da Corte portuguesa para o Brasil, em 1808, percebeu uma nova perspectiva se abrindo, não só para o Brasil, sua terra natal, mas também para o resto do continente americano.

O importante é destacar que as idéias lançadas por Hipólito, desde o primeiro número do *Correio*, já permeavam um caminho de crítica à própria maneira como as metrópoles conduziam sua administração nas suas colônias. Não devemos tomar tal raciocínio, de início, como um estímulo e adesão à independência ampla e irrestrita das colônias. Hipólito, pelo contrário, não evidenciava de antemão um desejo pela separação. Os próprios movimentos de independência na América hispânica, no início, manifestavam sua adesão única e irrestrita ao rei Fernando VII, detido em Bayona por Napoleão. Por outro lado, negavam seu apoio a José, irmão de Napoleão, como rei da Espanha. É o que se vê nos trechos do “*Extracto de uma Proclamação dos Hispano-Americanos, em favor da Independência*”¹, extraída, segundo menciona Hipólito, do “*Spectador de Sevilha*”, de Quito:

Fiéis e valorosos Hespanhoes! O que tendes feito e estais fazendo; para resistir ao nosso commum inimigo: os heróicos esforços de vossa lealdade e valor, para quebras as cadêas com que um injusto Usurpador trabalhou por vos opprimir, vos fazem dignos de vossa affeição e estimação. (...) Nos somos do mesmo sangue, da mesma Religiaõ, e temos o mesmo Rey (COSTA, 1809: 193-194)

Ou ainda, no objeto que se ocupa este estudo, o de Caracas, mais uma vez nas seções *Miscelânea e Novidades deste mez*², Hipólito noticia:

Londres, 23 de Junho. Os últimos acontecimentos militares na Hespanha produziram, em algumas de suas colônias, os efeitos que se podiam esperar. Hontem recebo o nosso Governo despachos da ilha de Coração, em que se refere que os habitantes de Caracas proclamaram a sua independência. Informados da irrupção dos Francezes na Andaluzia, de terem occupado

Sevilha, e da precipitada fugida da Juncta daquela Cidade, e das preparaçoens que se faziam para tomar Cadiz, concluíram que tudo estava perdido, na metrópole;” (...) **“Immediatamente publicáram uma proclamação, em que referiam os motivos, e objecto de revolução, e exprimiam o mais decidido abhorrecimento dos Francezes, e affeição á Inglaterra. Tambem declara a proclamação a vontade dos habitantes de se reunirem á metrópole, no caso em que Fernando VII seja restituído, ou a sua independencia estabelecida** (COSTA, 1810:639-640). [grifo meu].

Neste cenário, o editor do *Correio* deixava clara a existência de um não governo, ou seja, uma predisposição natural dos habitantes da América ao direito de constituir um novo governo. Segundo ele:

Se a descoberta da America, pelos Europeos, foi a origem de uma revolução considerabilissima nos systemas de todos os povos do Globo; não he menos digno da mais séria intenção, o vêr a mais extensa parte da America, depois de haver sido povoada pela Europa, reduzida agora ao estado de independência natural, faltando-lhe de um golpe o Governo legitimo, a que estavam sугeitos os seus habitantes. Dizemos a falta de Governo, porque não entendemos sómente a falta das pessoas que governavam, mas de todo o systema de Governo da Hespanha, onde o Conquistador anihilando o Governo antigo, dissolveo os vínculos sociaes” (...).
“Nem um nem outros destes meios poderão os Francezes pôes em practica, nas colonias de Hespanha, na America, ao mesmo tempo que lhe destruíram até a essência do seu Governo na Metropole. Pelo que, achando-se a immensa População da America Hespanhola, sem governo algum, he a natureza das cousas, que procedam a formar um, que melhor convenha á sua actual situação (COSTA, 1810:305).

Entretanto, este é apenas um dos pontos acerca dos fatos políticos e sociais da época no qual Hipólito deixava manifestar seu posicionamento. No que interessa ao nosso estudo, o movimento de independência das colônias hispânicas, essencialmente o processo iniciado em Caracas, suas palavras no *Correio* advertiam de antemão as metrópoles de que a sua própria forma de governo e de administração que era aplicada nas colônias seria a causa inicial do desmanche do estado colonizador.

Hipólito, não raro, fazia advertências às metrópoles acerca do sistema de governo que estas levavam em prática em suas colônias, até porque tinha noção que seus governantes contumazmente liam seu periódico. Como já dito, sua opinião inicial não era a de uma separação total. O editor do *Correio Braziliense*, apesar de chamado pelos seus opositores de “jacobino”, não era aquilo que podemos chamar de um revolucionário radical, mas, na

verdade, um reformador, um homem das luzes, produto do seu tempo. No caso da Espanha, desejava o retorno pleno do monarca Fernando VII, mas defendia, quando esse momento acontecesse, o estabelecimento, tanto para a metrópole como para as colônias, de um corpo de leis que constitua direitos e deveres individuais aos seus habitantes; que estes fossem considerados como cidadãos e que estas leis os protegessem “contra os abusos das pessoas em autoridade”.

Tomando o caso de Caracas, no *Reflexoens sobre as novidades deste mez*, Hipólito, num dos números do *Correio*, expõe a situação da cidade de Caracas, bem como seus motivos para a irrupção da insurreição:

Cançados os Caraquenhos de soffrer uma longa seria de despotismos de seus Governadores, que se aggravavam cada dia mais pela fraqueza, e inépcia, do Governo da Metropole, determinaram escolher, e constituir, uma forma de Governo, que melhor conviesse para procurar a felicidade commum. (...) O Governador tentou primeiro valer-se das tropas, mas estas recusaram, como sempre acontece, fazer fogo sobre os seus compatriotas; e o Governador cedeo, dando lugar a que se estabelecesse um Governo do povo, provisional; até que, ajunctando-se os deputados das differentes Provincias, possam deliberar em uma forma mais conveniente de Governo, de maneira que Fernando VII, voltando, e tomando posse de seu legitimo Poder (...)”.

“Determinados os Caraquenhos a gozar no Mundo da quella classe, e dignidade, a que as suas riquezas, população, e território os intitulam; mandaram enviados ás potencias estrangeiras. (...) o Almirante Britanico offereceo-lhes um vaso para enviarem á Inglaterra os seus Representantes. Estes chegaram já a esta Cidade de Londres, e são D. Simão de Bolivar, e D. Luiz Lopez Mendes” (...).

“As muitas Provincias da America Hespanhola, que ja se uniram a Caracas, nesta resolução da independência, mostram, que não se limita a província de Venezuela ésta notavel determinação (COSTA, 1810:118-119).

O que chama a atenção (e um dos biógrafos de Hipólito da Costa já fez esse comentário) é a menção que o jornal faz acerca dos líderes da revolta em Caracas: Bolívar e Mendes (DOURADO, 1957:510). Ou seja, tais personalidades gozavam mesmo de tal prestígio nos meios ingleses ou não seria um artifício de Hipólito para dar maior notoriedade ao fato noticiado? Abordando sua trajetória a frente do *Correio Braziliense*, Mecnas Dourado, em um dos capítulos do “*Hipólito da Costa e o Correio Braziliense*”, trata da emancipação das colônias espanholas. Dourado parte do que, para alguns, poderia parecer uma contradição de Hipólito, que criticou negativamente a revolução pernambucana de 1817, porém, anos antes,

ofereceu ótima recepção aos movimentos de emancipação da América hispânica.* Para Dourado, “este comentário tem todos os sinais antes de uma propaganda amiga, ou interesseira, do que reflexão objetiva sobre os acontecimentos” (1957:511). Explica o autor que Hipólito compreendia tanto a situação da metrópole na época (Espanha) como das suas colônias e sabia que estas não tinham a menor estabilidade naquele momento para assegurar sua independência ampla e total, e tinha consciência, também, que a Inglaterra não reconheceria Caracas formalmente como um novo Estado autônomo e constituído. A seguir, Mecnas Dourado procura interpretar essa ampla propaganda patrocinada por Hipólito, podendo ser apenas uma idéia que lhe era simpática (independência plena), ou “encomendada pelos interessados”, de fazer com que portugueses e espanhóis tenham noção do alcance do *Correio*, tanto na Europa como na América.

Acontece que, nesse ponto, não podemos nos desviar do principal. Trouxemos anteriormente notícias e comentários trazidos pelo *Correio* no período pós abril de 1810, quando tomou forma a revolta em Caracas. No nº 27, Hipólito noticia a revolta no Rio da Prata, em Buenos Aires, “executada justamente no mesmo sentido; e seguindo naturalmente os mesmos passos” que a de Caracas:

Nós julgamos, que as cartas do General Miranda, dirigidas a varias partes da America Hespanhola, e que publicamos neste N° de p. 204 em diante; darão a chave para explicar a similhaça de procedimentos, nestes dous remotos pontos da America, e que não tinham communicação entre si. Nós demos a entender, por varias vezes, no nosso periodico, que sabiamos da tendencia progressiva do espirito de independencia na America (COSTA, 1810:239).

Segue Hipólito, no número seguinte do jornal, a discutir a questão a respeito das colônias espanholas, agora, com a total ruptura de suas relações com a metrópole, iniciando por atribuir duas razões para que o fenômeno sucedesse: nas suas palavras, a impossibilidade de governar bem províncias tão distantes e tão extensas e o péssimo sistema de governo adotado pela metrópole (1810:352-353). Assim sendo, Hipólito considerava a independência das colônias espanholas como indispensável e inevitável.

* Dourado comenta as palavras de Hipólito ao anunciar as primeiras manifestações de independência que vinham de Caracas, mencionada acima na nota seis.

Hipólito, neste ponto, compartilha sua opinião com “ilustres políticos e sábios escritores” (na ocasião lembra os nomes de Cardeal Alberoni, Mr. Turgot, Arthuro Young, o Príncipe de Nassau, Almirante Estaing, Abade Raynal), citando alguns desses indivíduos para deixar claro, entretanto, que a emancipação das colônias, quanto ao seu alcance, no seu modo de pensar e no de outras pessoas, pode ser vista de diferentes formas quanto à sua teoria e prática (1810:353). Além dos problemas que já apontava como a distância enorme entre América e Europa e o péssimo sistema de governo imposto às colônias, menciona um fato imprevisto que é a invasão da Espanha pelos exércitos de Napoleão, acontecimento que praticamente forçou as províncias hispano-americanas a estabelecer juntas de governo, como ocorreu no próprio território espanhol naquela época:

He impossível que nenhum homem, que reflecta, deixe de conhecer, que estes Governos provisorios tendem a uma alteração directa na constituição da monarchia Hespanhola, considerada a respeito do systema colonial; porque o mesmo acto da Junta Suprema de Hespanha, que declarou, posto que somente em theoria, que os domínios Americanos eram parte integrante da Monarchia; e a mesma declaração da actual Regencia, em Cadiz, que está prompta a admitir nas Cortes Gerais do Reyno os deputados da America, prova que todo o mundo reconhece a necessidade de alterar o systema colonial (COSTA, 1810:353).

Este era o pensamento inicial de Hipólito a respeito dos movimentos emancipacionistas nas colônias hispano-americanas. Na sua visão, situações que nitidamente já se observavam há várias gerações, combinadas com a invasão da Espanha por Napoleão, obrigavam a uma reforma no sistema colonial, a fim de garantir maior autonomia política, econômica e administrativa às próprias colônias, mas que estas permanecessem ainda ligadas à Coroa espanhola, naquele momento, aliadas do governo. Hipólito via o mesmo propício cenário tanto na Espanha como na América, com a formação das juntas de governo. Assim, toma o exemplo de Caracas para explicar a reviravolta no rumo do seu processo emancipacionista:

Mas qual não he a admiração do político observador, vendo que o conselho de regencia na Hespanha, que apenas he obedecido pela ilha de Leon, e mal mesmo até pela cidade de Cadiz, se atreve, em contradicção com seus princípios, a querer dictar a ley ás vastas províncias da America, e em vez de concordar com ellas sobre o modo mais suave e conveniente de effectuar as alteraçoes, que essa mesma regencia suppoem inevitáveis, **fulmina bloqueios, e castigos contra Caracas, como se tivéra em sua mão o**

immenso poder de Carlos Quinto, o qual ainda assim o não julgava suficiente para tamanha empreza.

(...)

A Hespanha com a prisão de seus Monarchas, e família Real, ficou em completa anarchia (...); he sem duvida conveniente que haja um Governo Central, para dirigir todos os negocios da Monarchia da Hespanha, e mui principalmente para se oppor ao inimigo; mas seguramente não he para a pequena ilha de Leon o arrogar a si o poder ditactorio de dizer ás colonias immensas desta monarchia;.

(...)

As Colonias de Hespanha continuariam sujeitas á metropole, simplesmente por uma submissãõ voluntaria, ou, para nos explicarmos assim, por mera cortezia; **porém quando os poucos Europeos, que tem as redeas do governo, quizerem expedir ridiculos decretos, que mostram a sua fraqueza, e ao mesmo tempo suas más intençoens, não farãõ mais do que irritar os Americanos Hespanhoes, e allienallos de si mais e mais** (1810:354-355) [Grifos do autor].

Denuncia, assim, uma sintomática falta de habilidade da Regência de Cádiz no trato com as colônias, a qual em nada diferia com o sistema de governo que já era empreendido pela monarquia e, quanto mais prosseguissem nesse intento, mais contribuiram para o processo de total desligamento das colônias:

Quando se considèra que a Hespanha, alem de não poder subministrar á America artigo algum necessario, he dessa mesma America de quem recebe os socorros pecuniarios que a habilitam a continuar a guerra, não se póde attribuir a altivez, com que a Regencia de Cadiz falla aos Americanos, senão a um orgulho sustentado pelos prejuizos, que excitará o desprezo, e a indignação de todos os habitantes do novo mundo (COSTA, 1810: 355).

Na edição seguinte do *Correio* (n. 29), Hipólito segue noticiando as novidades a respeito do processo de independência nas colônias da Espanha. Divulga o projeto de Constituição da Florida, lançado pelos separatistas na Venezuela, mas com o interesse de destacar o “tropol de idéias” que os povos da América espanhola, “livres do despotismo” (1810:452) , já estão experimentando, assim como a sua inexperiência no uso da liberdade, visto que, até aquele momento não a podiam usufruir.

Em paralelo, segue enfatizando os erros cometidos pela Regência de Cádiz, ao declarar os insurgentes de Caracas em estado de rebelião e de bloqueio dos seus portos, até porque estes se encontram no mesmo estado de direito proclamado por Cádiz, Sevilha, Galícia etc., ou seja, uma junta nomeada pelo povo para governar o país durante a ausência do Rei, aprisionado em

face das invasões napoleônicas. Como Caracas é declarada rebelde, sem o seu reconhecimento junto ao governo de Cádiz, entende Hipólito ser natural o seu “impulso de vingança”, declarando-se como nação independente, “o que até aqui não tinha feito” (1810:454). O editor do *Correio* não deixa de ver, então, “sem sumo desgosto” (1810:300), diante da violência empregada pelo lado europeu, uma transformação no rumo dos acontecimentos, ou seja, a inevitabilidade da guerra para que os americanos conquistassem autonomia para estabelecer seus governos, agora independentes.

Um dos motivos acerca da inevitabilidade da independência das colônias espanholas, levantado por Hipólito, estava também, além da política equivocada que a Junta de Cádiz impunha aos movimentos americanos, na dimensão dos territórios e da população. Segundo ressalta:

A independencia da America he um acontecimento necessario, como ja muitas vezes temos dicto, e que resulta da natureza das couas; naõ ha forças humanas, que o possam impedir; porque naõ he possivel, que um paiz menor, mais fraco, de menos população, e mal governado, seja arbitro senhor de outro paiz, mais extenso, mais populoso, mais forte, e que está lançando as linhas para um **governo representativo, moderado**, e por consequencia enérgico (1810:194) [Grifo do autor].

Grifo os termos acima, pois, de fato, podemos considerar que a oposição de tais palavras na seção *Reflexões* talvez pudesse ter servido para, indiretamente, rebater algumas das acusações que Hipólito recebia, seja pelos periódicos contrários às opiniões do *Correio*, ou pelas correspondências a este endereçadas. Entre estas acusações constam a de republicano, jacobino e revolucionário. O adjetivo de revolucionário até que poderia se atribuir a Hipólito, haja vista o seu entusiasmo pela causa das colônias na América, porém, não na sua acepção negativa, pois sempre recomendava moderação de parte a parte, seja para as colônias, seja para as metrópoles.

Críticas também Hipólito recebeu em uma época posterior, momento em que as colônias americanas ainda prosseguiam na tarefa de consolidar de vez o seu estado de independência e, também, quando o fantasma do “Déspota Francês” já havia sido debelado. Curiosamente, tais críticas partiram de um dos periódicos com os quais Hipólito mantinha ativa correspondência para que se atualizasse acerca dos desdobramentos da revolução das colônias, o *Correo Del Orinoco*, periódico venezuelano criado durante a guerra de independência da Venezuela

justamente por Simón Bolívar, servindo como órgão de propaganda contra a influência da *Gazeta de Caracas*, partidária dos Realistas. Sua circulação foi curta, durando de 27 de junho de 1818 até 23 de março de 1822, porém, sua publicação foi retomada, atualmente, no governo de Hugo Chávez, em 30 de agosto de 2009.

O mencionado jornal, em uma de suas edições, estranhou o posicionamento de Hipólito a respeito da revolução pernambucana de 1817. Entendendo que a revolta em Pernambuco se guiava exatamente pelas mesmas bases e motivações que a revolução em Caracas, o periódico vê uma contradição na opinião de Hipólito ao revelar sua contrariedade à revolução de 1817, haja vista as suas manifestações de apoio à causa venezuelana.

O *Correio Braziliense* noticiou o movimento de revolta pernambucana, pela primeira vez, em maio de 1817, dois meses após o início da mesma – e quando esta já se enfraquecia –, sob o título *Revolução no Brazil* (COSTA, 1810:552). Na ocasião, apesar das escassas notícias que recebeu em Londres, já sabia que havia uma constituição proclamada pelos revoltosos, estabelecendo um governo provisório nos mesmos moldes dos Estados Unidos da América. Assim tentou explicar as razões da revolta:

A causa desta commoção se attribue ao universal descontentamento, que tem prevalecido por algum tempo entre as tropas e milicias, e entre o povo: nas tropas porque; não recebem os seus soldos, nem meios alguns de subsistencia; e no povo, pelas pezadas contribuiçoens e excessivas conscripçoens, que se tem rigorosamente imposto, para a meditada conquista no Paraguay e Rio-da-Prata, no que o povo do Brazil não só não tem parte, mas julga contraria aos seus interesses” (1810:553).

Nas suas *Reflexões* publicadas na mesma edição, julgou por bem comentar os fatos relativos à revolta em Pernambuco, bem como estabelecer previsões para os próximos acontecimentos. Primeiramente, Hipólito partiu do princípio que o monarca, no caso D. João VI, não é bem aconselhado pelos seus acerca da verdadeira dimensão dos fatos, pois, “*como naturalmente acontece a quasi todos os Principes, não tem quem lhe falle a verdade*” (Vol.18:557). Num só parágrafo, Hipólito resumiu o quadro da situação, expondo os motivos da revolta:

A commoção do Brazil he motivada por um descontentamento geral, e não por machinaçoens de alguns individuos; porque não ha no Brazil individuos de influencia bastante para regularem a opiniaõ publica. O descontentamento, que, pelas noticias que nos chegam de nossos correspondentes em toda a parte do Brazil, he mui geral, tem por causa a forma de administração militar, e por consequencia despotica, que nunca põem em execução as ordens do Governo, sem causar oppressão aos povos; principalmente no recrutamento das tropas, e na cobrança dos direitos (Vol.18:557).

Mais uma vez, Hipólito, neste primeiro momento, sob o calor dos acontecimentos, não destoa de suas convicções. Segue aconselhando a necessidade, agora no caso do Brasil, da Corte mudar sua forma de administração, a fim de fazer parar a revolta em Pernambuco. Como referiu nos episódios referentes à Caracas, a repressão pura e simples, com a condenação e morte dos líderes da revolta, somente fará esquentar os ânimos, aumentando a raiva e a indignação da população.

Na publicação do mês seguinte (nº 109), em junho de 1817, Hipólito, já sabedor de maiores particularidades a respeito da revolta e, também, tendo recebido maiores correspondências de seus leitores, lançou novos olhares sobre os recentes acontecimentos.

Por conta de duas correspondências anônimas endereçadas ao *Correio*, a primeira, de um brasileiro residente em Londres, e a segunda, de uma dita “testemunha ocular”, além de uma relação de acontecimentos da Bahia, obtida por meio de publicações em gazetas francesas, Hipólito entende, pelas notícias vindas a ele, que as causas atribuídas não poderiam justificar uma rebelião. Uma de suas causas seria a própria desorganização do governo instituído pela Corte naquela província, e nas demais do Brasil. Coisa que não era novidade para Hipólito nem para os indivíduos daquela época que tivessem um mínimo de senso crítico, até porque essa situação já era noticiada desde o primeiro número do *Correio Braziliense*. Contudo, uma possível causa que foi levantada nessas correspondências também não mereceu maior atenção de Hipólito: um rumor, segundo ele, sem o menor fundamento, de que havia entre os habitantes de Pernambuco certa rivalidade e aversão dos portugueses europeus com os portugueses brasileiros (Vol.18: 679). Portanto, viu como ato precipitado do governador da província a publicação de uma ordem do dia* relatando estes boatos e recomendando aos oficiais militares de Recife a vivência em clima de harmonia entre os nascidos em Brasil e os nascidos em Portugal. Para Hipólito, tal ato – o qual, no dia 07 de março de 1817, provocou o ultimato dos revoltosos dirigido ao Comando de Guerra de Pernambuco –, representou uma admissão desta situação de rivalidade entre portugueses e brasileiros, mas que somente acelerou o início da revolta.

* Ordem do Dia do Capitão General de Pernambuco, publicada em 04 de março de 1817. Consta no nº 109 do *Correio Braziliense*, na seção Política, a publicação da mencionada ordem do dia, bem como o “ultimatum dos Patriotas” dirigido ao Capitão Geral, além do ato de eleição do Governo Provisório e demais decretos lançados por este governo (p. 600-621).

Muito coerente com o que já manifestou nas edições dos anos anteriores do *Correio*, quando começou a dar maior amplitude aos fatos envolvendo os movimentos de independência nas colônias espanholas, Hipólito sempre destacou a moderação com que tais movimentos se desenrolaram, apesar da conhecida inexperiência dos chamados *espanhóis americanos*. Porém, segundo seu juízo, não foi o que viu no caso da revolta pernambucana, a exemplo do seguinte excerto:

Uma vez, que as revoluçoens começam pelo povo, a tendencia he sempre para a forma de Governo Republicano; por mais imprópria que ésta seja; por isso que as apparencias de democracia são as que mais lisongêam os individuos das classes mais numerosas. Assim os insurgentes, em vez de seguïrem o conselho de um de seus mesmos membros, que propunha mandar uma Deputaçãõ ao Soberano, resolvêram logo declarar-se em Estado independente; publicaram o manifesto (á p. 604.) aonde em vez de argumentos só usáram de invectivas directas contra a pessoa do mesmo Soberano: decretaram (pelo documento a p. 610.) o tractamento geral de Vós – ; como prova de seu espirito republicano ; e começaram a tomar as muitas medidas, que se vem dos papeis que publicamos de p. 607, em diante; pelas quaes se dispuzéram a manter com a força a sua independência (Vol.18:674).

Consta, ainda, que os insurretos da “revolução” pernambucana de 1817 tentaram o apoio dos Estados Unidos, da Argentina e da Inglaterra e, inclusive, buscaram a adesão do próprio Hipólito da Costa, para exercer o cargo de ministro plenipotenciário da nova República, em Londres, porém ele recusou (GOMES, 2007).

Mecenas Dourado apontou ainda maiores razões dadas por Hipólito em edições posteriores do *Correio* para sustentar que os movimentos iniciados nas colônias espanholas, citando o exemplo de Caracas, e a revolta pernambucana eram casos diferentes. Quanto ao movimento de Pernambuco, chegou a entender que este se tratava de um motim de quartel, provocado por militares insatisfeitos – possivelmente até mesmo com uma provável preferência concedida a militares portugueses para o oficialato –, destacou a intelectualidade dos líderes da revolução em Caracas, como Miranda e Bolívar, e, por fim, ressaltou que a situação de Espanha em 1810, com o seu monarca afastado do poder em face das invasões napoleônicas, era bastante diferente daquela vivida pelo Brasil em 1817, que contava com a presença de um governo legal (1957:519-520).

Chama também a nossa atenção uma característica bastante peculiar a respeito das críticas e ponderações feitas por Hipólito da Costa à revolta pernambucana, bem como à revolução em Caracas. Tais movimentos tiveram forte participação da Maçonaria, na pessoa de seus líderes.

Hipólito, assim como os idealizadores das revoltas, também era maçom. Não que o editor do *Correio* tivesse a obrigação, como jornalista, de reportar tal fato ao conjunto de suas críticas àquele movimento, mas, por outro lado, também não lhe assistia mencionar tal circunstância no seu periódico, em sinal de exaltação de algum ponto positivo dos movimentos revolucionários, até em função da proibição ao proselitismo político, imposta pela Maçonaria. Porém, são meras conjecturas que não atendem ao ponto central do presente trabalho.

Já estando próxima a consolidação da revolução na Venezuela, a Corte espanhola surpreendeu, claro que de forma negativa e sem causar maiores importâncias, com a proclamação de um ato de indulto, perdoadando os revoltosos residentes na Venezuela, bem como aqueles detidos nas prisões espanholas tanto na América como na Europa.

O ato de indulto foi levado ao conhecimento da população da Venezuela em 23 de setembro de 1817 (Vol.XX: 151-157), no qual o monarca espanhol Fernando VII, movido por sua “real piedade”, concede o perdão para todos os presos, unicamente em função da revolução venezuelana, que se encontrem nas cadeias de Madri ou nas outras do reino espanhol, bem como os réus fugitivos e aqueles já sentenciados pelos crimes e que já estivessem em cumprimento de pena.

Tal ato, como naturalmente se pode supor, não obteve o efeito que pretendia, de apaziguar os ânimos das partes envolvidas em conflito na Venezuela, ou de, remotamente, conquistar simpatizantes para a causa do trono espanhol. Pelo contrário, o fato de ser tardiamente levado a efeito junto ao povo venezuelano mais contribuiu para intensificar os ânimos dos revoltosos, que tiveram plena certeza de que, ainda naquela altura dos acontecimentos, estes ainda eram considerados como colônia e em estado de rebeldia, portanto, criminosos.

Hipólito, por óbvio, comenta o referido indulto e lhe dá uma importância insignificante:

A pouca influencia desta medida, nos animos dos revolucionarios, se pode conhecer da mera circumstancia de que a primeira noticia, que teve desde [sic] um dos generaes revolucionarios, lhe foi trazida por um official do exercito de Morillo [comandante das forças espanholas], que desertou, com os soldados, que tinha debaixo de seu commando, e se foi para os insurgentes (Vol.XX: 218-219).

Apesar de ser um entusiasta da causa das independências das colônias espanholas na América, iniciadas na Venezuela, Hipólito não poupou críticas à pessoa de Símon Bolívar, chefe supremo da República, quando do Ato de Instalação do Conselho de Estado (Vol.XX:454-

462), ocorrido em 18 de novembro de 1817. Na ocasião, Bolívar, reunido com seu estado-maior e demais ministros da Junta de Governo, proclamou a instalação do Conselho de Governo, sob a justificativa principal de ocupar provisoriamente as atribuições do Chefe Supremo, em caso de morte, além de, nas suas palavras, “fixar um centro de autoridade para as relações exteriores, receber cônsules e enviados estrangeiros, começar e concluir negociações de comércio, comprar e contratar armas, munições, vestuários e toda a espécie de elementos da Guerra” (Vol.XX: 459). Neste mesmo ato, Simon Bolívar estabelece provisoriamente a cidade de Angostura como residência e capital do governo da Venezuela, até que a cidade de Caracas seja libertada.

Com relação a tal ato político e administrativo, Hipólito critica a política de Bolívar, o qual, segundo defende, tratou de implantar na Venezuela um governo militar, sem mencionar qualquer palavra sobre a Constituição, muito antes elaborada. Para o redator do *Correio*, não bastaria expulsar os espanhóis do território americano antes que os povos saibam que espécie de governo terão, sob pena de deixar a Venezuela na completa anarquia. Nas suas palavras:

A desculpa do General Bolivar, de que o Governo Militar he um mal necessario, como inherente ao estado de guerra, parece-nos de mui pouco pezo; porque em guerra estavam os Estados Unidos, quando estabeleceram o seu Governo Federal e Congresso; e nem os súbditos no paiz nem os estrangeiros de fora, poderaõ contar com medidas permanentes de um Governo militar, a quem as alternativas da guerra sempre devem dar o character precário e inconstante, natural ao poder do chefes militares, cuja autoridade naõ tem outro apoio mais do que o successo de suas armas (Vol. XX: 536).

Analisando a controvérsia, no discurso de instalação do Conselho de Estado, Bolívar refere-se inicialmente à República, esta desaparecida em face das vicissitudes da guerra, cujos movimentos foram tão fortes e rápidos que não se pode garantir à República uma “regularidade constitucional”. Conforme o seu entendimento foi necessária a instalação de um governo militar frente a uma onda de insurreição, de anarquia e da própria guerra. Assim questiona: “que outra constituição senão a Ditatorial podia convir em tempos tão calamitosos?” (VOL.XX: 455) . É nessa parte que Bolívar admitiu a ditadura como um mal necessário. Pelo ato de instalação do Conselho, este passou a preencher as funções do Poder Legislativo – este como órgão meramente consultivo – e, quanto ao Poder Judiciário, segundo o ato, manteve sua independência concedida pelo texto da constituição venezuelana.

Neste momento da revolução na Venezuela Hipólito antevê uma situação perigosa para a condução da revolução. Naquela ocasião, a revolução já seguia um rumo que, fatalmente, cedo ou tarde, levaria à expulsão dos espanhóis do território venezuelano, visto que, ao mesmo tempo, a revolução na região do Rio da Prata e do Chile, com San Martín e O'Higgins, também seguia o seu caminho inevitável. Mas, como o próprio Hipólito ressalta, de nada adiantaria a expulsão dos espanhóis do território venezuelano e a escolha de um regime de governo, qualquer que seja, sem que se mantenha uma autoridade permanente. A tal equívoco, Hipólito reputa a pouca experiência política dos rebeldes na América espanhola, em um momento que se mostrava evidente a necessidade na escolha e no estabelecimento de um regime de governo para a Venezuela.

A discussão a respeito do hoje considerado “Patrono da Imprensa” no Brasil, sobre suas reflexões e previsões feitas quase simultaneamente aos acontecimentos mais marcantes que o mundo ocidental testemunhava, em uma época onde as grandes distâncias territoriais era um dos maiores obstáculos à circulação de idéias e de informações para as populações, é um dos principais legados que a obra de Hipólito da Costa nos deixou.

Sabemos que a figura de Hipólito José da Costa, com o passar dos tempos, passou da condição de réu a de absolvição. Por conta de acusações de suborno contra Hipólito, comprovada por meio de correspondências travadas entre o próprio Hipólito e representantes do governo de D. João VI (D. Domingos e seu irmão, D. Rodrigo de Sousa Coutinho), entre 1809 e 1810, que propunha a compra de quinhentas assinaturas do *Correio* em troca de um editorial mais leve, “mais ameno nas suas tintas”, contra a Corte portuguesa. Em sua biografia, Mecenas Dourado confirma a existência de que, pelo menos, tratativas houve para que Hipólito, com a compra das assinaturas, adotasse uma postura mais benevolente nos seus escritos com relação à Corte portuguesa, mas confirma também, que, ao final, isso não ocorreu:

E assim terminaram as longas conversações com Hipólito da Costa que, embora aquiescendo à proposta do suborno, não a realizou. Quando a resposta de d. Rodrigo de Sousa Coutinho, aprovando a transação, chegou a Londres, já a rutura entre o redator do *Correio Brasiliense* e o representante diplomático de d. João, na Inglaterra, estava consumada.

[...]

Vimos como as negociações com Hipólito não cessaram porque a corte do Rio de Janeiro desaprovasse o negócio. Foram suspensas porque dom Domingos, retardando de quase um ano a proposta para o Rio – que só foi feita, formalmente, a 7 de março de 1810 – com isso demorou a resposta que

ordenava a transação. Hipólito tomou a delonga – cuja causa ele ignorava – como recusa do governo do Rio de Janeiro (1957:383 e 386).

Tais conversações, ou tratativas, renderam a Hipólito uma moção de repúdio no VII Congresso Brasileiro de Jornalistas, realizado em 1957, no Rio de Janeiro, evento em que um dos temas debatidos foi, propriamente, a quem deveria ser atribuído o título de fundador do jornalismo brasileiro. Naquela ocasião, Hipólito foi considerado “jornalista venal” por uma das resoluções lançadas nos anais do Congresso. Curiosamente, a obra de Mecenaz Dourado (“*Hipólito da Costa e o Correio Brasiliense*”) foi agraciada com o prêmio Pandiá Calógeras, em 1956.

Recentemente, o Congresso Nacional aprovou projeto de lei* do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, atribuindo a Hipólito da Costa o título de fundador do jornalismo brasileiro e celebrando como dia da imprensa a data de 1º de junho (dia da primeira edição do *Correio*, em 1808).

A parte de tal polêmica que ainda hoje vemos ser debatida no Brasil acerca da conduta de Hipólito da Costa com relação a este episódio, bem como a respeito do fundador da imprensa jornalística no Brasil, é inegável aqui admitirmos a real importância das idéias e reflexões expostas no *Correio Braziliense*, pelo menos no tema que este trabalho se propôs a evidenciar. Neste caso, os desdobramentos apresentados no processo de independência da Venezuela, divulgados no periódico de Hipólito da Costa.

Tomou-se o exemplo da Venezuela, uma vez que, em termos de datação, foi o primeiro movimento de independência a suceder no âmbito da América do Sul, embora, é claro, já se verificasse uma situação de convulsão política e social por todo o continente americano, mais especificamente nas colônias espanholas, com o avanço das invasões napoleônicas no território metropolitano.

São situações que o próprio editor do *Correio* já anunciava*, verificadas tanto nos movimentos emancipacionistas nascidos na América do Sul como na própria Espanha, quando Hipólito noticiou a tomada deste país pelas forças de Napoleão, criticando a postura adotada pelo monarca na época, o rei Carlos IV:

* Lei nº 9.831, de 13 de setembro de 1999.

* Vide nota 5.

Carlos IV fez mais do que reconhecer, como Governo legal, todos esses chefes de revolucionarios; ligou-se com elles, sacrificou o commercio de Hespanha, privou-se inteiramente da communicacão com suas Colonias, perdeu as suas esquadras, e paralizou inteiramente a industria dos Hespanhoes, sem outro fim mais que o de agradar á França.

E ainda:

“Passo a passo com ésta serie de sacrificios, e de condescendencias da parte de Hespanha, marchou sempre outra serie de traiçoens da parte da França, que tendiam a dethronicação de Carlos IV e que não findarão senão com a total dilaceracão da Monarchia Hespanhola, e até talvez com a annihilação do nome Hespanha! Este contraste he o que forma a peculiar characteristic desta infame transacção, e será para toda a posteridade o ferrete e estigma da Nação Franceza (COSTA, 1808:58-59).

Deste modo, além da argúcia e da acuidade nos seus argumentos, sempre adotando do primeiro ao último número, uma linha de coerência nas suas argumentações, o feito de Hipólito, ao conduzir a publicação do *Correio*, de 1808 a 1822, como já dito, em face das condições da época, no que se refere às distâncias, aos meios de comunicação à disposição, à necessidade de se obter colaboradores em cada canto do continente americano, bem como na captação de recursos financeiros para garantir a circulação do periódico que aqui estudamos, é fato, para muitos, na atualidade, ainda considerado como extraordinário.

Não se ignora, também, que Hipólito tivesse a garantia na realização do seu empreendimento seja por meio dos seus colaboradores, ou dos membros da Maçonaria, ou, ainda, as recentes denúncias contra Hipólito de recebimento de subsídios escusos de pessoas interessadas numa postura mais suave nos seus impressos. Porém, no que se refere aos acontecimentos das independências das colônias hispânicas, o exemplo da Venezuela, aqui levado a efeito, surpreende pelo brilho e pela lucidez com que o *Correio Braziliense*, na mão de Hipólito da Costa, soube descortinar a idéia da inevitabilidade da formação de um Estado livre e independente.

Referências bibliográficas

COSTA, Hipólito José da. *Diário de minha viagem à Filadélfia (1798-1799)*, Porto Alegre, Sulina Editora: 1973-1974.

_____. *Narrativa da perseguição*, Porto Alegre: UFRGS e ARI, 1981.

DOURADO, Mecenas. *Hipólito da Costa e o Correio Braziliense*, Rio de Janeiro: Editora Biblioteca do Exército, 1957.

GOMES, Laurentino. *1808 - Como uma rainha louca, um príncipe medroso e uma corte corrupta enganaram Napoleão e mudaram a história de Portugal e do Brasil*. São Paulo: Planeta do Brasil, 2007.

Fonte documental

Correio Braziliense, ou, Armazém literário: volumes I (nº 1), IV (nº 21 a 25), V (nº 26 a 31), VI (nº 33 a 37), V (nº 26 a 29), XVIII (nº 108 e 109), vol. XX (nº 117) – junho de 1808 a janeiro de 1818.